

## REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL

- Os campos podem ser utilizados por todos os associados do clube.
- Para que determinados horários sejam reservados exclusivamente para uso periódico, os associados deverão estar organizados e representados junto à Secretaria de Esportes. Para isto deverão enviar a relação de todos os associados que compõe o grupo, com o endereço e telefone de contato dos mesmos.
- Cada grupo deverá apontar um sócio como seu representante junto ao Departamento de Futebol. O mesmo será o responsável pelo grupo e todos os contatos com o clube serão realizados por meio dele.
- Quando da utilização dos campos à noite, será cobrada taxa referente à iluminação.
- Os campos só poderão ser utilizados quando estiverem secos para que o gramado não seja danificado, com exceção do campo 7.
- Caberá ao Gestor da Manutenção e Conservação a avaliação das condições e liberação ou não dos campos para uso. Ao zelador do campo de futebol cabe fazer cumprir estas determinações. A portaria ficará encarregada de informar os grupos sobre a utilização ou não dos campos. No caso de não se fazer cumprir o disposto, os associados responsáveis serão identificados e encaminhados ao Conselho Disciplinar, estando sujeitos às normas do Estatuto Social do Recreio da Juventude.
- Quando os campos estiverem sendo utilizados e começar a chover, as equipes deverão interromper o jogo, retornando a utilização caso a chuva cesse e o campo apresente condições de jogo sem prejuízo do gramado.
- Quando o campo estiver interditado por motivo de chuva nos dias anteriores aos de utilização pelos grupos de futebol, a portaria do clube poderá informar sobre a liberação ou não dos mesmos.
- É proibido o uso de chuteiras de travas nos campos de futebol.
- Os vestiários são de uso comum, cabendo aos associados zelarem pela sua conservação e limpeza.
- O Campo de Futebol 7 está liberado para utilização independente do clima. O espaço será interditado para recuperação durante três meses no verão, a serem determinados pelo Gestor de Manutenção e Conservação.

